



DECRETO Nº. 060/2024,

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
e referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 08/04/2024
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que a servidora **AMANDA KÉSSIA SILVA COELHO** se encontrava em gozo de licença maternidade, conforme Portaria de concessão nº 106/2023 de 10 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelece rescisão do contrato **025/2023 – FME**, datado de 23 de janeiro de 2023, da contratada **AMANDA KÉSSIA SILVA COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 071.569.061-27, Cédula de Identidade nº 1.364.777 – SSP-TO, com o cargo de **Professora Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal